



LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o Anexo 7, Tabela 7.6 - Vias Comerciais, da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, onde se lê a seguinte linha:

Tipo	Título	Via	Trecho		Quadrícula	Caixa Proposta
		Nome	Início	Fim		
Rua	...	Pereira Filgueiras	Rua Afonso Vizeu	Av. Dom Manuel	D13	Atual

Leia-se:

Tipo	Título	Via	Trecho		Quadrícula	Caixa Proposta
		Nome	Início	Fim		
Rua	...	Pereira Filgueiras	Rua Afonso Vizeu	Tibúrcio Cavalcante	D13, E13, E14, E15	Atual

Art. 2º Vetado.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza